

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 4672/2025

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e IN nº. 67/2021.

SOLICITANTE: Seção Psicossocial.

OBJETO: Aquisição de material para avaliação psicológica (testes psicológicos) e baralhos terapêuticos para a Seção Psicossocial.

CONTRATADO: PSICOCLÍNICA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES

PSICOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº. 23.553.910/0001-05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.737,72 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor dos grupos 01 e 02, com exceção do item 6 do grupo 01;

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no presente Proad;

Considerando o Parecer TRT7.DG.AJA nº. 264/2025 (doc.38) pela satisfatoriedade e legalidade do Termo de Referência (doc.25) e anexo (doc. 30);

Considerando a aprovação do TR e Anexo (docs. 25 e 30), conforme constante no Despacho de documento 42;

Considerando que a Dispensa Eletrônica restou frustrada, conforme doc. 77, tendo sido indicada a realização de dispensa direta pela área requisitante, conforme doc. 63 e 67, e que a empresa PSICOCLÍNICA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA foi a única que demonstrou interesse em fornecer os itens, conforme docs. 68/72, muito embora para o grupo 01 ela informou não possuir um dos itens em estoque;

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.AJA nº 408/2025 (doc.92) pela possibilidade da contratação nos moldes apresentados no doc. 84;

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação Nº. 03/2025 (doc.95);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 79/83);

Considerando, ainda, que a contratação em comento consta no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme item 5 do Termo de Referência de doc. 25;

Considerando a dotação orçamentária de doc. 50;

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação em tela.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Dispensa de Licitação em tela.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO para emitir a Nota de Empenho respectiva, bem como para publicação do referido documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Seção Psicossocial para indicar os(as) servidores(as) que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos na contratação, bem como juntar declaração dos servidores, em atendimento ao art. 46 da Resolução 08/2019.

Em seguida, retornem-se os autos a esta Diretoria-Geral para expedição da Portaria de designação da Gestão/Fiscalização.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.